



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 943/2011

De 22 de Julho de 2011

II - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Quadra e dá outras providências".

Titular: Ladara Antonio de Miranda

End.: Rua Sagrada Família, Bairro Aleluia - Quadra/SP

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e em especial pela Lei nº 136/2011 de 25 de Junho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 158/2002, de 04 de abril de 2002:

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Quadra passa a ter a seguinte composição:

I - Representantes do Setor Público:

a) Representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social:

Titular: Araceles Narvais Gervini

End.: Rua Domingos Santos FL, nº 476 - Tatui/SP

Suplente: Catarina da Silva

End.: Rua Agenor Francisco Vieira, nº 331 - Quadra/SP

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Itiara Josieli Benetti

End.: Rua Vicente Romualdo Ribeiro, nº 89 - Tatui/SP

Suplente: Patrícia Defensor Mascarenhas

End.: Rua João Antonio Lobo, nº 630 - Quadra/SP

c) Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Cristiano Soares

End.: Rua João Antonio Lobo, nº 358 - Quadra/SP

Suplente: Alessandra Mascarenha Mendes

End.: Rua Cândido José de Oliveira, nº 490 - Quadra/SP

d) Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Iolanda Aparecida Rodrigues Campos

End.: Rua João Antonio Lobo, nº 490 - Quadra/SP

Suplente: Renata Stahl Rodrigues

End.: Rua Cândido José de Oliveira, nº 160 - Quadra/SP

Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jardim Santo Antonio - CEP 18255-000 - Quadra - SP

Tel: (15) 3253-1225 - 3253-1162

www.quadra.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 943/2011

De 22 de Julho de 2011

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representante da Associação dos Produtores Rurais de Quadra:

Titular: Lázaro Antonio de Miranda

End.: Sítio Sagrada Família, Bairro Aleluia – Quadra/SP

Suplente: José Adão Poles

End.: Sítio Poles – Bairro Palmeiras – Quadra/SP

b) Representante da Área Religiosa:

Titular: Valdeci Aparecido Domingues

End.: Rua Coronel Cornélio Vieira de Camargo, nº 68 – Quadra/SP

Suplente: Fernando Espírito Santos Cunha

End.: Bairro dos Vaz – Quadra/SP

c) Representante da Pastoral da Criança:

Titular: Lucia Marta Vieira de Oliveira

End.: Rua Antonio Vieira Filho, nº 260 – Quadra/SP

Suplente: Maria Helena Ribeiro dos Santos

End.: Rua João Antonio Lobo, nº 636 – Quadra/SP

d) Representante da Associação de Pais e Mestres da EMEF João Inácio Soares:

Titular: Ilda Camargo

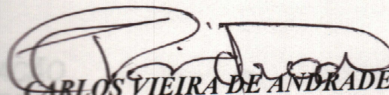
End.: Rua Agenor Francisco Soares, nº 186 – Quadra/SP

Suplente: Rosana Sueli Ribeiro de Camargo

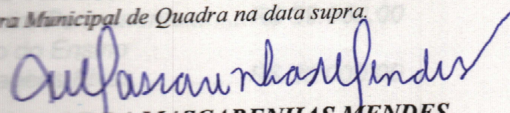
End.: Rua Coronel Cornélio Vieira, nº 444 – Quadra/SP

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 866/2010, de 01 de Novembro de 2010.

Quadra/SP, 22 de Julho de 2011.


CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicados na Prefeitura Municipal de Quadra na data supra.


ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo Resp. p/ DEMAD

Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jardim Santo Antonio - CEP 18255-000 - Quadra - SP

Tel.: (15) 3253-1225 - 3253-1162

www.quadra.sp.gov.br